

INTERESSADO: Diretoria Técnico-Científica/DITEC/FAPEAM

ASSUNTO: Propostas referentes ao Programa de Iniciação Científica Júnior – PIBIC JR – Chamada I.

RELATOR(A): Nídia Noemi Fabrê

DECISÃO:
020/2004

CONSELHO:
DIRETOR/FAPEAM

DATA DA APROVAÇÃO:
25.5.2004

PROCESSO: 322/2004
452/2004 – FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, ao analisar o relatório apresentado pela Comissão de Assessoramento/PIBIC JR, constituída mediante Portaria n. 006/2004, de 11.5.2004, do Diretor-Presidente da FAPEAM, resolveu adotar as seguintes providências:

I CONCEDER, às Instituições abaixo, **60 (sessenta) bolsas**, em atenção ao Edital n. 006/2004, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC JR - Chamada I:

- a) Fundação Centro de Controle de Oncologia – FCECON – 10;
- b) Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM – 20;
- c) Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Mata – FUAM - 20;
- d) Centro de Solidariedade São José – Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos – 10.

II PROCEDER, a partir do mês de julho, à implementação das bolsas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de maio de 2004.


Prof. Dr. **José Aldemir de Oliveira**
Presidente


Profa. Dra. **Nídia Noemi Fabrê**
Conselheira


Contadora **Maria Salete Bahia Marques**
Conselheira